



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

**Instrumental 1**

**Registro do Processo da XI Conferência Municipal de Assistência Social  
2017**

**I - Informações Gerais da Conferência Municipal**

1. Nome do Município	Jundiaí
2. UF	SP
3. Código IBGE	3525904
4. Porte do Município	Grande
5. Identificação da Conferência	XI Conferência Municipal de Assistência Social
6. Data de Início	20 de julho de 2017
7. Data de Término	21 de julho de 2017
8. Total de horas de realização	16 horas e 30 minutos
9. Local de realização	Auditório Elis Regina Centro de Capacitação - Complexo Argos Rua Drº Cavalcante, nº 396 - Vila Arens
10. Número total de participantes	Inscritos: 227 Participantes no dia 20/07/2017:- 155 Participantes no dia 21/07/2017:- 111 Total de participantes: 266

**II – Quantitativo de delegados da XI Conferência Municipal de Assistência por categoria**



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
<b>Total</b>	Inscritos: 53 Participantes no dia 20/07/2017: 20 Participantes no dia 21/072017: 15 Total de participantes: 35	Inscritos: 105 Participantes no dia 20/07/2017: 52 Participantes no dia 21/072017: 44 Total de participantes: 96	Inscritos: 44 Participantes no dia 20/07/2017: 06 Participantes no dia 21/072017: 06 Total de Participantes: 12	Inscritos: 25 Participantes no dia 20/07/2017: 17 Participantes no dia 21/072017: 16 Total de Participantes: 33

**III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da XI Conferência Municipal de Assistência**

Quantitativo	Caracterização
<b>09</b>	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
<b>06</b>	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
<b>01</b>	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)

**IV – Eventos e Mobilização e Preparação que antecederam a XI Conferência Municipal de Assistência Social**

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
01	Encontro Preparatório Realização no dia 05 de junho de 2017 das 8:00 às 16:30 – Local Auditório Planeta Água – DAE de Jundiaí. Com o tema <b>Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS</b> , palestrante Tânia Mara Garib Público: Técnicos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

01	<p>Palestras ou Debates Públicos -</p> <p>Palestra Magna dia 20 de julho de 2017 – tema: <b>Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS</b>, palestrante Tânia Mara Garib</p>
01	<p>Outras formas (especificar)</p> <p>Reuniões Ampliadas no dia 29 de julho de 2017 das 14h às 17h00min, nos seguintes locais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) <b>CRAS Central</b> – Local – Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiaiense Vinte e Oito de Setembro – Rua Petronilha Antunes, nº 363– Centro com a participação total de 17 pessoas sendo: 02 usuários; 08 Trabalhadores; 02 Conselhos Municipais; 02 de Organização da Sociedade Civil e 02 de Governo.</li><li>2) <b>CRAS Jardim Tamoio</b> – Local – Salão da Capela São Francisco de Assis, Rua Manoel Almeida Curado, 142 – Jardim Tamoio com a participação total de 61 pessoas sendo: 37 usuários; 16 trabalhadores; 07 Organizações da Sociedade Civil e 03 do Governo.</li><li>3) <b>CRAS Jardim Novo Horizonte</b>- Av. Prof. Danielle Lourençon, 561 – Jardim Novo Horizonte com a participação total de 28 pessoas sendo: 16 usuários; 05 trabalhadores; 03 entidades; 01 Conselho Municipal do Idoso e 3 Governo</li><li>4) <b>CRAS Jardim São Camilo</b> – Local – EE Professora Maria José Maia de Toledo Rua Pedro Latance, s/n – Jardim Ângela com a participação total de 18 pessoas sendo: 10 usuários; 06 trabalhadores e 02 Organização da Sociedade Civil.</li><li>5) <b>CRAS Santa Gertrudes</b> – Local – Associação Educativa Futura, Rua Padre Noberto Mojola, 40 – Jardim Santa Gertrudes com a participação total de 19 pessoas sendo: 12 usuários; 04 Organização da Sociedade Civil e 03 Governo</li><li>6) <b>CRAS Vista Alegre</b> – Rua Cabo Edvaldo Quirino Santana, nº 447 – Conjunto Habitacional Vista Alegre com a participação total de 18 pessoas sendo: 09 usuários; 05 trabalhadores; 02 outros e 02 Governo</li><li>7) <b>CREAS/CENTRO POP</b> – Local – Centro Pop, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 – Centro com a participação total de 24 pessoas sendo: 11 usuários, 12 trabalhadores e 01 Organização da</li></ol>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	Sociedade Civil. <b>8) CRIJU/ Família Acolhedora</b> – Local – CRIJU- Centro de Convivência do Idoso – Rua Drº Cavalcante, 396 – Vila Arens com a participação total de 45 pessoas sendo: 42 usuários; 03 trabalhadores e 03 Governo.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a XI Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação</b>	<b>Total de Participantes</b>
Encontros Preparatórios	90
Palestras ou Debates Públicos	155
Palestra Magna dia 20 de julho de 2017	
Encontros Preparatórios com Usuários	00
Outras Formas (especificar) – Reuniões Ampliadas	230

**VI – Ato de Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social**

Decreto Municipal nº 26.996 de 27 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 314 De 13 de fevereiro de 2017 que Cria Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**VII – Programação da XI Conferência Municipal de Assistência Social**

**PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA XI CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20 de Julho 2017**

**1º dia de Conferência**

8h00 às 8h30 – Credenciamento e Café de Acolhida;

8h30 às 09h30 – Mesa de Abertura da Conferência.

**Composição da Mesa:**



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

Prefeito, Presidente da Câmara, Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, Presidente do CMAS; Usuário da Assistência Social; Secretária Nacional da Assistência Social (todos com direito a fala).

9h30 às 10h00 – Conferindo a Conferência Municipal de Assistência Social de 2015, pelo Gestor da Assistência e Desenvolvimento Social

10h00 às 11h30 – Palestra Magna – Palestrante Tânia Mara Garib – tema GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS

11h30 às 12h00 – Debates

12h00 às 13h00 – Almoço

13h00 às 13h30 – Leitura do Regimento Interno

13h30 às 15h30 – Grupos de Trabalho (de acordo com cada temática)

15h30 às 15h45 – Café

15h45 às 17h – Continuação das Atividades dos Grupos de Trabalho (de acordo com cada temática)

17h às 17h30 – Orientações e encerramento do 1º dia de Conferência

**21 de Julho de 2017**

**2º dia de Conferência**

8h00 às 8h30 – Lista de Presença e Café de Acolhida

8h30 às 12h00 – Apresentação (leitura) e debates e supressões das prioridades para o Município, Estado e União.

12h00 às 13h00 – Almoço

13h00 às 15h00 – Conclusão dos debates e supressões das prioridades para o Município, Estado e União.

15h00 às 15h45 – Escolha de candidatos representantes da sociedade civil dos segmentos: Entidades, Trabalhadores do Setor e Usuários que concorrerão à eleição de Delegado para a XI Conferência Estadual de Assistência Social.

15h45 às 16h – Café.

16h às 17h – Apresentação de Candidaturas e Eleição dos Delegados para representar o Município na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

17h – Encerramento da Conferência.



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

**VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na XI Conferência Municipal de Assistência Social**

**EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	<p>Criar estratégias intersetoriais para identificação de possíveis beneficiários de BPC/programas de transferência de renda.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Criar estratégias intersetoriais para identificação e inclusão de possíveis beneficiários de Benefício de Prestação Continuada/Lei Orgânica da Assistência Social/programas de transferência de renda.</p>	<p>Retornar os Programas Ação Jovem e Renda Cidadã aumentando o valor per capita da renda para inclusão de novos beneficiários.</p>	<p>Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme preconiza a Constituição Federal, mantendo-se o critério de idade para os idosos a partir de 65 anos.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Assegurar a vinculação do Benefício de Prestação Continuada ao salário mínimo, conforme a Constituição Federal, alterando o critério de idade para os idosos a partir de 60 anos e em conformidade com o estatuto do idoso, bem como o</p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

			critério de renda per capita para meio salário mínimo.
2	Garantir provisão orçamentária na UGADS destinada aos Benefícios Eventuais.	<p>Criar programas voltados a capacitação/profissionalização de jovens e adultos.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Criar programas descentralizados voltados a capacitação/profissionalização de jovens, adultos e pessoas com deficiência.</p>	<p>Garantir a prioridade nas perícias do INSS para concessão dos Benefícios de Prestação Continuada.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir a prioridade no agendamento das perícias no Instituto Nacional de Seguro Social para concessão dos Benefícios de Prestação Continuada.</p>
3	Incluir nos programas, projetos e serviços de atendimento as crianças e adolescentes entre 10 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, alguma forma de subsídio financeiro de modo a garantir sua adesão e a sua permanência, conforme deliberação aprovada na X Conferência Municipal de 2015	<p>Criar programas de geração de renda.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>	<p>Prever constitucionalmente o “Programa” Bolsa Família.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi incluída no Eixo 3.</b></p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	<b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b>		
4	Reduzir para 60 anos a gratuidade para o transporte público municipal.	Aumentar os recursos financeiros repassados aos municípios para execução de serviços socioassistenciais.	Atualizar os valores do Programa Bolsa Família e garantir seu reajuste anual.
5	Aumentar a oferta de serviços da assistência social garantindo acesso da demanda reprimida (aumento de CRAS).		<p>Criar programas voltados à profissionalização de jovens e adultos.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Efetivar programas voltados à profissionalização de jovens e adultos conforme a resolução 33/2011 CNAS.</p>
6	<p>Implantar serviço de república para jovens e idosos conforme tipificação dos serviços socioassistenciais.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Implantar serviço de repúblicas para jovens, adultos e idosos conforme tipificação dos</p>		



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

serviços socioassistenciais, com início até 2018.		
---------------------------------------------------	--	--

**EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais;	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais;	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais.
2	Descentralizar as reuniões do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para os territórios, levando em consideração os horários sugeridos pela população;	Descentralizar as reuniões do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, para os municípios. <b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b>	Descentralizar as reuniões do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, para os Estados. <b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b>
3	Implantar os CLAS – Comissão Local de Assistência Social até 2018		Retomar a gestão plena do BPC para a Assistência Social.



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

4	<p>Garantir o acesso dos usuários nas reuniões do CMAS inclusive o transporte.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir o acesso dos usuários nas reuniões do CMAS, inclusive o transporte por meio de veículo oficial fornecido pela UGADS para aqueles que não consigam utilizar transporte público</p>		<p>Reavaliar os critérios de concessão e os valores dos benefícios de transferência de renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e BF (Bolsa Família).</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi incluída no Eixo 3.</b></p>
5	<p>Implantar as assembléias nos serviços de Assistência Social para dar oportunidade à população de expressar seus interesses, com a participação da gestão.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>		<p>Estudar e propor nova nomenclatura ao termo "usuário" no SUAS.</p>
6	<p>Criar a Ouvidoria da Assistência Social.</p>	<p>Criar a Ouvidoria da Assistência Social.</p>	<p>Criar a Ouvidoria da Assistência Social.</p>
7	<p>Garantir a qualificação através da capacitação permanente de conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS.</p>		<p>Criar cargo de agente de desenvolvimento social na Tipificação Nacional e inclusão da NOB/RH SUAS, para atuar junto aos CRAS.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>
8	<p>Articular e integrar os conselhos vinculados à UGADS.</p>		<p>Efetivar a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) em especial o Art.39.</p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

			<b>OBS: Esta proposta foi transferida para as prioridades do Município.</b>
9	<p>Ampliar as equipes de referência dos CRAS, com advogado social e criar parcerias com faculdades/universidades. dando oportunidade de estágio.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Ampliar as equipes de referência dos CRAS, com advogado e criar parcerias com faculdades/ universidades dando oportunidade de estágio.</p>		<p>Manter os direitos que já foram garantidos no âmbito da Assistência Social e ampliar novos direitos.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>
10	<p>Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos para suprir a demanda reprimida.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos conforme diagnóstico elaborado pela UGADS.</p>	<p>Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos para suprir a demanda reprimida.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>	<p>Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos para suprir a demanda reprimida.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final</b></p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

11	Implantar dois novos CRAS com equipes de referência completa até 2019.		
12	Efetivar a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) em especial o Art.39.		

**EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Destinar percentual de vagas aos equipamentos da rede de Assistência Social e descentralizar os cursos do Fundo Social de Solidariedade para territórios de maior vulnerabilidade, priorizando as famílias cadastradas no Cadastro Único.	Fortalecer a intersectorialidade, visando à garantia de direitos, em uma maior e mais efetiva articulação entre a Política de Assistência (SUAS) e de Saúde (SUS); implantando Centro Dia para pessoa com deficiência e idosos e Residências Inclusivas.	Prever constitucionalmente o “Programa” Bolsa Família;



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20 e 21 de julho de 2017**

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

2	<p>Criar programa de renda mínima municipal associada à Frente de Trabalho (parceria entre prefeitura e usuário) e cursos de capacitação onde os usuários possam acessar o mercado de trabalho.</p>	<p>Criar programa de renda mínima municipal associada à Frente de Trabalho (parceria de cofinanciamento entre os entes federados) e cursos de capacitação onde os usuários possam acessar o mercado de trabalho.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir recursos estaduais para o cofinanciamento de programas de renda mínima nos municípios.</p>	<p>Criar programa de renda mínima municipal associada à Frente de Trabalho (parceria de cofinanciamento entre os entes federados) e cursos de capacitação onde os usuários possam acessar o mercado de trabalho.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir recursos federais para o cofinanciamento de programas de renda mínima nos municípios.</p>
3	<p>Melhorar a gestão do Cadastro Único realizando busca ativa, atualização cadastral e descentralização do mesmo, com o objetivo de fortalecer este cadastro, aumentando o acompanhamento das famílias em condicionalidades, inclusive na área da saúde e em fase de suspensão, proporcionando assim o aumento do IGD do município e a aplicação desses recursos nas ações com as famílias.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p>	<p>Instituir espaços periódicos de debate e alinhamento de atribuições e competências entre o órgão gestor da Assistência Social, representante do CMAS e dos órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e outras políticas.</p>	<p>Reavaliar os critérios de concessão e os valores dos benefícios de transferência de renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e BF (Bolsa Família).</p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	Aprimorar a gestão do Cadastro Único realizando busca ativa, atualização cadastral, descentralização do mesmo e melhorar o lançamento das condicionalidades da saúde elevando os índices do município e o acompanhamento das famílias pela assistência social.		
4	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.
5	Criar espaços para o acesso à informação aos usuários e discussão de políticas, com o objetivo de proporcionar momentos de cidadania, conhecimento e empoderamento, a fim de engajá-los na luta por seus direitos.		Instituir sistema de cotas, para as empresas com mais de 100 funcionários, de forma que disponibilizem vagas aos beneficiários do Programa Bolsa Família.  <b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b>  Instituir sistema de cotas, para as empresas com mais de 100 funcionários, de forma que disponibilizem vagas de trabalho aos



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

			beneficiários do Programa Bolsa Família.
6	<p>Criar e implantar um sistema de informações para ser utilizado pelos técnicos das unidades da rede de Assistência Social integrada com a base de dados do Cadastro Único, de forma que esse banco de dados sirva para apoiar o gestor na construção de políticas públicas e planejamento intersetorial.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir a implantação de um sistema de informações para ser utilizado pelos técnicos das unidades da rede de Assistência Social integrada com a base de dados do Cadastro Único, de forma que esse banco de dados sirva para apoiar o gestor na construção de políticas públicas e planejamento intersetorial.</p>		Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada vinculado ao salário mínimo, na idade de referência de acordo com o Estatuto do Idoso e alteração da renda per capita para ½ salário mínimo.
7	Garantir equipe de referência nos equipamentos de Assistência Social, de acordo com a		



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<p>demanda/realidade de cada serviço/território, de acordo com a NOB/SUAS-RH. Além de adequar as unidades.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Promover através do CMAS debates públicos sobre a Lei Municipal de Assistência Social nº 8265/2014 a fim de avaliar a sua implementação.	Cumprir o estabelecido na NOB que serviços direcionados a migrantes, imigrantes e pessoas em situação de rua, em âmbito regional sejam cofinanciados.	Garantir que Programas de transferência de renda como Bolsa Família sejam transformados em Lei.
2	Promover maior integração e parceria entre Legislativo, Judiciário e Executivo nas ações da Política de Assistência Social.	Promover maior integração e parceria entre Legislativo, Judiciário e Executivo nas ações da Assistência Social.	Transformar em lei, a nota técnica SNAS/MDS nº2 – 2016 que trata das competências dos técnicos da Política da Assistência Social.
3	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social do	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social do



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	<p>Município.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda, identificado pela Vigilância Social do Município, reajustar o orçamento.</p>	<p>Social do Município.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda, ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social do Estado.</p>	<p>Município.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social da União.</p>
4	<p>Normatizar que serviços, projetos, programas, benefícios e equipamentos sejam realizados a partir das informações da Vigilância Socioassistencial.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Normatizar que serviços, projetos, programas, benefícios e equipamentos sejam implantados e implementados a partir das informações da Vigilância Socioassistencial.</p>	<p>Aumentar a participação do Estado no financiamento da Política da Assistência Social dos municípios.</p>	<p>Adequar a função 8 da Legislação Financeira/Orçamentária para que obedeça o comando único da Polícia de Assistência Social.</p>
5	<p>Garantir recursos humanos das unidades de Assistência Social em acordo com o Regime</p>	<p>Definir por meio de Lei, a garantia da competência do Estado na Assistência Social, no campo da</p>	<p>Definir por meio de Lei, a garantia da competência da União na Assistência Social, no campo da Vigilância</p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	<p>Estatutário.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Garantir recursos humanos das unidades públicas de Assistência Social por Regime Estatutário.</p>	<p>Vigilância Social e da coordenação da política a fim de evitar a sobreposição.</p>	<p>Social e da coordenação da política a fim de evitar a sobreposição.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Definir por meio de Lei, a garantia da competência da União na Assistência Social e na coordenação da política a fim de evitar a sobreposição.</p>
6			<p>Normatizar os critérios de concessão de Benefício de Prestação Continuada para per capita de meio salário mínimo, bem como manter a indexação ao valor do salário mínimo.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi suprimida pela plenária final.</b></p>
7			<p>Normatizar os critérios das prioridades para os serviços de atendimento da faixa etária de 18 a 59 anos.</p> <p><b>OBS: Esta proposta foi alterada na plenária final, conforme texto abaixo.</b></p> <p>Definir os critérios das prioridades para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na Proteção Social Básica da faixa etária de 18 a 59 anos, bem como o cofinanciamento deste</p>



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20 e 21 de julho de 2017**

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

			público.
8			Garantir que o artigo 195 da Constituição Federal de 1988 que trata de fonte e destinação de recursos financeiros seja respeitado, com o controle do Ministério Público Federal.

**IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da XI Conferência Municipal de Assistência Social:**

<b>Deliberações para o Município – Totalizando até 10 deliberações, considerando os 4 Eixos</b>		
<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada</b>
1	Garantir provisão orçamentária na UGADS destinada aos Benefícios Eventuais;	Eixo 1
2	Reduzir para 60 anos a gratuidade para o transporte público municipal;	Eixo 1
3	Implantar serviço de repúblicas para jovens, adultos e idosos conforme tipificação dos serviços socioassistenciais, com início até 2018.	Eixo 1
4	Garantir a qualificação através da capacitação permanente de conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS	Eixo 2
5	Implantar dois novos CRAS com equipes de referência completa até 2019	Eixo 2
6	Aprimorar a gestão do Cadastro Único realizando busca ativa, atualização cadastral, descentralização do mesmo e melhorar o lançamento das condicionalidades da saúde elevando os índices do município e o acompanhamento das famílias pela	Eixo 3



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	assistência social.	
7	Garantir equipe de referência nos equipamentos de Assistência Social, de acordo com a demanda/realidade de cada serviço/território, de acordo com a NOB/SUAS-RH. Além de adequar as unidades.	Eixo 3
8	Garantir a implantação de um sistema de informações para ser utilizado pelos técnicos das unidades da rede de Assistência Social integrada com a base de dados do Cadastro Único, de forma que esse banco de dados sirva para apoiar o gestor na construção de políticas públicas e planejamento intersetorial.	Eixo 3
9	Garantir recursos humanos das unidades públicas de Assistência Social por Regime Estatutário.	EIXO 4
10	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda, identificado pela Vigilância Social do Município, reajustar o orçamento.	EIXO 4

**Deliberações para o Estado – Totalizando até 02 deliberações, considerando os 4 Eixos**

<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada</b>
1	Aumentar os recursos financeiros repassados aos municípios para execução de serviços socioassistenciais.	Eixo 1
2	Aumentar a participação do Estado no financiamento da Política da Assistência Social dos municípios.	EIXO 4

**Deliberações para a União – Totalizando até 04 deliberações, considerando os 4 Eixos**

<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada</b>
---------------------	--	--------------------------------------



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

1	Assegurar a vinculação do Benefício de Prestação Continuada ao salário mínimo, conforme a Constituição Federal, alterando o critério de idade para os idosos a partir de 60 anos e em conformidade com o estatuto do idoso, bem como o critério de renda per capita para meio salário mínimo	Eixo 1
2	Transformar em lei, a nota técnica SNAS/MDS nº2 – 2016 que trata das competências dos técnicos da Política da Assistência Social	EIXO 4
3	Adequar a função 8 da Legislação Financeira/Orçamentária para que obedeça ao comando único da Política de Assistência Social	EIXO 4
4	Garantir que o artigo 195 da Constituição Federal de 1988 que trata de fonte e destinação de recursos financeiros seja respeitado, com o controle do Ministério Público Federal.	EIXO 4

**X – Avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social**

**Processo avaliativo:**

Para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Jundiaí utilizamos para a divulgação: cartazes, imprensa falada e escrita, divulgação pelo site do CMAS, página do CMAS na rede social Facebook e envio de e-mail para todos os Conselheiros, Ouvintes e Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho.

Os interessados em participar puderam se inscrever através do site do Conselho com preenchimento da ficha de inscrição.

Foram realizadas: reuniões ampliadas em alguns serviços da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, a saber: CRAS, CREAS, CRIJU - Centro de Convivência do Idoso, Centro POP. Realizamos um Encontro Preparatório para todos os técnicos da UGADS, todos os Conselheiros, com o tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Na Conferência contamos com a Palestra Magna com o tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, com a palestrante Tânia Mara Garib

Foram preparados documentos e materiais de apoio, sendo:

- Regimento Interno e programação das atividades da XI Conferência de Assistência



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

Social;

- Instrumental para avaliação do evento;
- Pasta para os participantes contendo regimento interno, programação, folhas de rascunho, fichas de perguntas;
- Nas salas onde cada grupo se reuniu foram disponibilizados materiais para subsidiar os debates;

Realizamos a eleição dos candidatos titulares e suplentes da sociedade civil que irão para a Conferência Estadual de Assistência Social

**Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros**

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	89
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	15

**AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES**

**a) Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social**

ITENS DE ORGANIZAÇÃO	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	29	49	10	01	00
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)	27	55	07	00	00
Acessibilidade	31	45	13	00	00
Programação	26	53	10	00	00
Participação	24	50	14	01	00



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

**b) Conhecimento agregados a partir da participação na XI Conferência Municipal de Assistência Social**

TEMAS ABORDADOS	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o <b>Tema da 11<sup>a</sup> Conferência</b>	40	38	09	02	00	00
Ampliação de conhecimentos sobre o <b>II Plano Decenal da Assistência Social</b>	20	30	25	09	00	05

**Algumas considerações por parte dos participantes**

01 – Colocar número menor de prioridades para cada eixo.

02 – Na escolha das propostas primeiro escolher as propostas Municipais, Estaduais e Federais, depois reformular o texto e redigir as que forem escolhidas.

03 – Bastante interessante foram discutidos vários fatos com diversos parâmetros afim de ampliar e melhorar a saúde social principalmente para os bairros e pessoas mais necessitadas do nosso Município.

04 – Elevador e Banheiro não acessível, elevador é pequeno, não cabe acompanhante, banheiro corredor estreito, sendo necessário um acompanhante para auxílio e auditório só comporta um cadeirante.

05 – A Conferência foi muito proveitosa no sentido de agregar conhecimento, no entanto, acredito que os participantes (técnicos e usuários) deveriam participar de uma capacitação antes da Conferência, de forma que os participantes estejam preparados para debater e informados sobre conceitos e necessidades da Política. A capacitação foi só para conselheiros e nem todos puderam comparecer. A Pré Conferência (na minha visão deixou a desejar) foi no sentido de incitar a participação dos usuários e não prepará-los para os debates. Acredito que uma capacitação a todos os participantes da conferência contribuiria para um debate mais efetivo.

06 – Acredito que o número de participantes no total foi inferior a X Conferência Municipal de Assistência Social. A Palestra da Sra. Tânia M. Garib foi gratificante, porém ela foi muito infeliz na colocação que as Assistentes Sociais do CRAS não levantam a “bunda” da cadeira, uma vez que ela “provavelmente” nunca acompanhou o trabalho de alguma Equipe do CRAS. Achei anti-ético, principalmente esta fala partindo de uma profissional doutorada que eu admiro muito.

07- Parabéns a equipe que se esmerou para dar conta da realização dos trabalhos.



# 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 e 21 de julho de 2017

## GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS

08 – Faltou organização na hora de passar a fala ao próximo e do controle do tempo.

09 - As pré- conferências devem ocorrer por região atendendo todo o território municipal. Nas Pré- Conferências deve-se incentivar a avaliação dos serviços, participação e controle social para melhor apresentar propostas. Programar a Conferência para ser realizada em apenas 01 dia. Nas Conferências garantir paridade na participação em relação aos usuários: 50% usuários (30% usuários/20% OSC); 25% trabalhadores (SUAS, SUS, Educação, ...); 25% Gestão. A Conferência é o momento que sintetiza o que foi discutido nas Pré- Conferências. Dentro dessa lógica, sugiro que a Convidada Palestrante seja uma figura inspiradora na Pré- Conferência com os trabalhadores. Melhor gestão do tempo com respeito ao Regimento e Programação.

09 – Acredito que o cronograma/horário deveria ser seguido, evitando que o tempo programado seja ultrapassado. Senti que as Pré-Conferências não foram tão esclarecedoras e preparatórias como deveriam, tendo em vista as dúvidas colocadas pelos usuários durante a Conferência, além de ver como necessário um acompanhamento e orientação para os mesmos feito pelo (a) profissional responsável e que realiza os atendimentos desses usuários, para que estes tenham suas dúvidas esclarecidas, acesso e compreensão sobre os debates, palestra e propostas realizadas, resultando na maior participação destes indivíduos.

10 – Tempo insuficiente para a palestra magna, muito tempo de fala para mesa. Na inscrição dividir as vagas, um número exato para a sociedade civil, poder público e usuários e estudantes. Orientar sobre o uso inevitável do pendrive antes de iniciar a digitação para evitar contratempo.

11 – Diminuir o espaço de fala da mesa de abertura e valorizar os momentos de apresentação do tema da Conferência. Ter momentos preparatórios para a Conferência antecipados, com uma fala teórica também, para além dos encontros dos territórios. Diminuir o número de propostas/prioridades por eixo.

12 – Participar desta Conferência foi muito gratificante me trouxe conhecimentos sobre o serviço. As Políticas de Assistência foram discutidas as propostas postas por seus devidos eixos. Assim foram levantadas diversas opiniões e assim colocando as numa em proposta para as esferas Municipal, Estadual e Federal.

### AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

**a) Tema da Conferência e eixos da XI Conferência Municipal de Assistência Social (relevância e clareza)**



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

ITENS DE ORGANIZAÇÃO	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: <b>Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS</b>	04	11	00	00	00
Eixo 1: Relevância e Clareza	03	12	00	00	00
Eixo 2: Relevância e Clareza	04	12	00	00	00
Eixo 3: Relevância e Clareza	02	12	01	00	00
Eixo 4: Relevância e Clareza	03	11	01	00	00

**b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da XI Conferência de Assistência Social**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalhos em Grupo – Eixo 1	02	06	00	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo 2	03	04	03	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo 3	03	05	01	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo 4	02	04	01	00	00

**c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social**

Aspectos positivos	Aspectos negativos	Demais considerações
1 – Tive à oportunidade, de representar os usuários e foi muito bom. Há organização muito boa. Á comida, lanche, suco ótimo. As propostas já foram elaboradas muito boas.  2 – Muito bem organizado. Palestra Magna boa. Participação de usuários maior do que na última	1 – A critica feita para as Assistentes Sociais do CRAS, palestrante errar é humano mas ofender é complicado, pensar muito antes de falar das coisas.  2 – A crítica feita para as Assistentes Sociais dos CRAS pela palestrante. Poderia ter sido oferecido	1 – Ótimas participações dos usuários, dos moradores de rua.  2 – Ótima participação dos usuários durante a Conferência.  3 – Sugestão de que o prazo de intervalo entre a realização das Conferências seja maior, tendo em vista o



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<p>Conferência (X). Temas a serem discutidos, as propostas que foram deliberadas foram ótimas.</p> <p>3 – Local da Conferência. Palestrante. Alimentação para participantes. Organização dos trabalhos.</p> <p>4 – Participação dos usuários. Qualidade dos Palestrantes.</p> <p>5 – Organização. Divisão dos inscitos entre os grupos. Palestrante escolhida. Participação do responsável pelas Finanças Públicas.</p> <p>6 – O debate sobre políticas públicas ofertadas pelo Município e a reflexão sobre a eficácia do que é ofertado pela Assistência Social do Município, em conjunto com a sociedade civil, permitiu ampliar de forma democrática o olhar sobre os serviços.</p> <p>7 – Organização, material didático, palestrante, participação de autoridades: Secretária Nacional de Assistência Social, Gestor de Educação e Finanças, Usuário, dentro outros. Participação de 27 usuários dos serviços.</p> <p>8 – A Conferência foi muito boa e produtiva no sentido</p>	<p>almoço para todos os participantes e não só para os usuários.</p> <p>3 – O Prazo para realização da Conferência Municipal, o Município teve que realizar no Mês de julho, mês este de férias, o que prejudicou a presença de maior número de participantes.</p> <p>4 – Fala difícil para os usuários.</p> <p>5 – O “Controle Social” se faz presente de maneira burocrática. Não assume seu papel efetivo de cobrança de deliberações históricas que até agora não foram implantadas ou efetivadas.</p> <p>6 – Acredito que o ideal é que as Conferências ocorram a cada quatro anos e não dois, para que haja tempo hábil para que as mudanças ocorram ou sejam implantadas.</p> <p>7 – Dificuldade de entendimento do conteúdo teórico pelos usuários.</p> <p>8 – A Pré-Conferência deixou a desejar, pois achei que não foi clara para os usuários e foi apenas no sentido de incitá-los a participar da Conferência e não no sentido de esclarecê-los e prepará-los para tal.</p>	<p>Município e o Conselho terem tempo para executar/ conferir se as deliberações foram concretizadas.</p> <p>4 – Que a UGADS se apodere (se ainda não fez) dos dados financeiros da D. Orçamentárias para comprar o e/o que é destinado à Assistência Social e lutar para que seja aumentado. Que seja rediscutido o direcionamento do orçamento (ou Gastos) da Assistência Social, itens que não são operacionalizados pela: Função 8.</p> <p>5 – Fomentar maior participação dos usuários. Tempo de discussão é muito diminuído em função da palestra, embora a palestra seja importante!</p> <p>6 – A construção do SUAS ainda se apresenta de maneira mais lenta que o necessário, mas precisamos divulgar, tomar conhecimento ou melhor nos fazer conhecer.</p> <p>7 – Bom.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20 e 21 de julho de 2017**

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<p>de geração de conhecimento e discussão de propostas. Os temas abordados foram interessantes e as palestrantes foram excelentes.</p> <p>9 – Dois dias para realização da conferência foi ideal, tornou o processo mais tranquilo, sem atropelos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Um dia para análise das propostas e deliberações;</li><li>- Garantia do almoço para os usuários foi outro aspecto positivo;</li><li>- O acolhimento ao usuário dando a eles o direito a fala, participação e expressão;</li><li>-Muito “jogo de cintura” por parte da equipe organizadora, respeitando as limitações dos usuários;</li><li>- Encaminhamento de todas as propostas como sugestões.</li></ul> <p>10 – Participação dos usuários, boa participação dos trabalhadores, até mesmo quem já está em processo de aposentadoria.</p> <p>11 - O encontro e a discussão com profissionais da área sobre a situação do SUAS atual.</p> <p>12 – Bom.</p> <p>13 – O local foi adequado, a carga horária também. Foi bastante produtiva a palestra</p>	<p>Acredito que os usuários mereciam uma melhor preparação antes da participação da Conferência, para sentirem-se mais confiantes a debater com técnicos e já chegarem à Conferência com uma ideia do que defender ou reivindicar.</p> <p>Talvez uma capacitação antes do evento <u>a todos os inscritos</u> fosse o ideal para que todos os presentes estivessem mais preparados para o debate a fim de serem construídas propostas mais consistentes e elaboradas.</p> <p>Acho também que a organização do tempo pode melhorar, de forma que os presentes tenham ciência de como se dará cada etapa e de que assim seja respeitado, havendo uma organização na hora do debate.</p> <p>A definição dos eixos também precisa ser mais esclarecida, pois se dividiram em quatro eixos, mas estes não foram respeitados. A maioria dos grupos discutiu a mesma coisa nas salas (não havendo a necessidade de dividirem-se em grupos então...) e levaram para a plenária propostas muito parecidas em que ao invés de votação, gerou-se novo debate, quase inutilizando o tempo em que passamos em sala discutindo. Acredito que</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<p>ter sido realizada antes da divisão em grupo o que deu subsidio para a discussão. Achei muito boa a participação (número) de usuários.</p>	<p>para a próxima podemos pensar em algo mais funcional e estratégico de maneira a otimizar o tempo e criar discussões mais consistentes e eficazes, tendo em vista também o tempo de Conferência, pois se foi cansativo para técnicos, imagino para usuários que muitas vezes não entendiam o que estava sendo dito.</p> <p>No entanto, no geral, foi um momento de extremo conhecimento e produtividade. Parabéns à equipe!!</p> <p>9 - Os aspectos negativos foram:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de vagas para inscrição para cada segmento ex: x para Organizações, x para estudantes, x trabalhadores, x para usuários, x para funcionário público. Muitos estudantes inscritos e muitos de organizações não conseguiram se inscrever para ter direito a voto;</li><li>- Muito tempo para fala das autoridades que compôs a mesa e conseqüentemente atropelou a palestra Magna por tempo escasso, considerando que a Palestra iria nortear os trabalhos em grupo;</li><li>- Orientar com bastante antecedência para todos envolvidos nos grupos de</li></ul>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20 e 21 de julho de 2017**

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	<p>trabalhos sobre salvar propostas em pen drive, evitando o transtorno de ter que reelaborar as propostas;</p> <p>- Ausência do prefeito na composição da mesa.</p> <p>10 – Dificuldade em lidar com usuários vulneráveis. Muitas demandas da Conferência anteriores continuam apenas no papel.</p> <p>11 – Apesar do tempo para as discussões, os assuntos muito densos ficarão duvidas.</p> <p>12 – Pouco tempo para construir as propostas.</p> <p>13 - Não encontrei.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**XI – RECOMENDAÇÕES**

**a) Da XI Conferência Municipal de Assistência Social**

**OBS: A Plenária final aprovou como recomendação as demais prioridades para as 03 esferas de governo, que foram elaboradas pelos grupos de trabalho.**

**EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
--	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

1	Criar estratégias intersetoriais para identificação e inclusão de possíveis beneficiários de Benefício de Prestação Continuada/Lei Orgânica da Assistência Social/programas de transferência de renda.	Retornar os Programas Ação Jovem e Renda Cidadã aumentando o valor per capita da renda para inclusão de novos beneficiários.	Garantir a prioridade no agendamento das perícias no Instituto Nacional de Seguro Social para concessão dos Benefícios de Prestação Continuada.
2	Aumentar a oferta de serviços da assistência social garantindo acesso da demanda reprimida (aumento de CRAS	Criar programas descentralizados voltados a capacitação/profissionalização de jovens, adultos e pessoas com deficiência.	Atualizar os valores do Programa Bolsa Família e garantir seu reajuste anual.
3	.		Efetivar programas voltados à profissionalização de jovens e adultos conforme a resolução 33/2011 CNAS.

**EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais;	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais;	Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais.
2	Descentralizar as reuniões do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para os territórios, levando em consideração os horários sugeridos pela		Retomar a gestão plena do BPC para a Assistência Social.



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	população;		
3	Implantar os CLAS – Comissão Local de Assistência Social até 2018		Estudar e propor nova nomenclatura ao termo "usuário" no SUAS.
4	Garantir o acesso dos usuários nas reuniões do CMAS, inclusive o transporte por meio de veículo oficial fornecido pela UGADS para aqueles que não consigam utilizar transporte público		
5	Criar a Ouvidoria da Assistência Social.	Criar a Ouvidoria da Assistência Social.	Criar a Ouvidoria da Assistência Social.
6	Articular e integrar os conselhos vinculados à UGADS.		
7	Ampliar as equipes de referência dos CRAS, com advogado e criar parcerias com faculdades/ universidades dando oportunidade de estágio.		
8	Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos conforme diagnóstico elaborado pela UGADS.		
9	Efetivar a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) em especial o Art.39.		



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

--	--	--	--

**EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Destinar percentual de vagas aos equipamentos da rede de Assistência Social e descentralizar os cursos do Fundo Social de Solidariedade para territórios de maior vulnerabilidade, priorizando as famílias cadastradas no Cadastro Único.	Fortalecer a intersectorialidade, visando à garantia de direitos, em uma maior e mais efetiva articulação entre a Política de Assistência (SUAS) e de Saúde (SUS); implantando Centro Dia para pessoa com deficiência e idosos e Residências Inclusivas.	Prever constitucionalmente o “Programa” Bolsa Família;
2	Criar programa de renda mínima municipal associada à Frente de Trabalho (parceria entre prefeitura e usuário) e cursos de capacitação onde os usuários possam acessar o mercado de trabalho.	Garantir recursos estaduais para o cofinanciamento de programas de renda mínima nos municípios.	Garantir recursos federais para o cofinanciamento de programas de renda mínima nos municípios.
3		Instituir espaços periódicos de debate e alinhamento de atribuições e competências entre o órgão gestor da Assistência Social, representante do CMAS e dos órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário,	Reavaliar os critérios de concessão e os valores dos benefícios de transferência de renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e BF (Bolsa Família).



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

		Ministério Público e Defensoria Pública) e outras políticas.	
4	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.	Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas, evitando a descontinuidade, para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos socioassistenciais.
5	Criar espaços para o acesso à informação aos usuários e discussão de políticas, com o objetivo de proporcionar momentos de cidadania, conhecimento e empoderamento, a fim de engajá-los na luta por seus direitos.		Instituir sistema de cotas, para as empresas com mais de 100 funcionários, de forma que disponibilizem vagas de trabalho aos beneficiários do Programa Bolsa Família.
6			Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada vinculado ao salário mínimo, na idade de referência de acordo com o Estatuto do Idoso e alteração da renda per capita para ½ salário mínimo.

**EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Promover através do CMAS debates públicos sobre a Lei Municipal de Assistência Social nº 8265/2014 a fim de avaliar a sua implementação.	Cumprir o estabelecido na NOB que serviços direcionados a migrantes, imigrantes e pessoas em situação de rua, em âmbito regional sejam cofinanciados.	Garantir que Programas de transferência de renda como Bolsa Família sejam transformados em Lei.
2	Promover maior integração e parceria entre Legislativo, Judiciário e Executivo nas ações da Política de Assistência Social.	Promover maior integração e parceria entre Legislativo, Judiciário e Executivo nas ações da Assistência Social.	
3		Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda, ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social do Estado.	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda ser alterado para situações específicas determinadas pela Vigilância Social da União.
4.	Normatizar que serviços, projetos, programas, benefícios e equipamentos sejam implantados e implementados a partir das informações da Vigilância Socioassistencial.		
5		Definir por meio de Lei, a garantia da competência do Estado na Assistência Social, no campo da	Definir por meio de Lei, a garantia da competência da União na Assistência Social e na coordenação da



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

		Vigilância Social e da coordenação da política a fim de evitar a sobreposição.	política a fim de evitar a sobreposição.
6			Definir os critérios das prioridades para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na Proteção Social Básica da faixa etária de 18 a 59 anos, bem como o cofinanciamento deste público.

**b) Da X Conferência Municipal de Assistência Social**

**OBS: A Plenária final aprovou em deixar como recomendação as prioridades municipais que ainda não foram implantadas/implementadas da X Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>Prioridades para o Município</b>	
1	1) Implantar as CLAS (Comissões Locais de Assistência Social) e monitorar as deliberações da Conferência, além da participação dos usuários no planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
2	Garantir o acesso aos serviços PSB e PSE para usuários até cobrir 100% dos territórios dos CRAS.
3	Descentralizar o Cad Único com equipe específica, sem comprometer as equipes dos equipamentos.
4	Garantir acesso de qualidade, criar serviços, programas e projetos da Assistência social e demais políticas à população de migrantes e imigrantes para atendimento de necessidades específicas.
5	Realização de pós conferências anuais nos territórios.
6	Fazer a recomposição imediata dos segmentos faltantes da SC e poder público no CMAS.



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<b>7</b>	Criar Fórum Municipal de usuários do SUAS dentro dos territórios sendo fomentado por entidades ou seus públicos de forma a valorizar a participação social.
<b>8</b>	Garantir a ampliação anual do orçamento da Assistência Social de forma proporcional, a partir de um estudo orçamentário que deverá ser concluído em 12 meses em todas as unidades, inclusive as já implantadas respeitando a NOB/SUAS.
<b>9</b>	Criar canal de conversação com a SC através de boletins informativos bimestrais, informando gastos e aplicações dos recursos, normativas e decisões do CMAS, com linguagem acessível.
<b>10</b>	Garantir o acesso aos serviços PSB e PSE, priorizando os potenciais usuários, moradores em áreas não cobertas pela Assistência Social de forma imediata, qualificada e transitória até que o município amplie a quantidade/ capacidade de CRAS/CREAS, atingindo 100% de cobertura, garantindo equipe de referência em todas as unidades, inclusive as já implantadas, respeitando o NOB/SUAS.
<b>11</b>	Adequar à Lei Municipal 7236/09 que regulamenta o atendimento a população de rua para que se tenha garantia de participação do usuário no comitê de política pública, bem como rever outros dispositivos que não está de acordo com a PN para atendimento da população de rua.
<b>12</b>	Promover a capacitação continuada, supervisão e plano de educação permanente para conselhos, secretaria executiva, integrantes de fóruns, gestores trabalhadores de SUAS e usuários, co-financiada pelas 3 esferas do governo, conforme Resolução 4/13 CNAS e a Política de Educação Permanente, através de uma comissão de representantes da UGADS, Escola de Governo, Entidades e Fórum Trabalhadores SUAS.
<b>13</b>	Exigir o cumprimento dos parâmetros normativos previstos na NOB/RH como: vínculo empregatício, composição de equipes e forma de seleção; bem como a criação de piso salarial dos trabalhadores do SUAS visando a qualidade dos serviços SUAS.
<b>14</b>	Garantir a concretização e publicização das deliberações da Conferência através de um cronograma de acompanhamento e avaliação pré-estabelecida pelo CMAS com a participação do Fórum de Trabalhadores.
<b>15</b>	Reenquadrar o cargo de orientador social como técnico de ensino médio constante no PCCs da PMJ, tendo em vista que realiza ações que o diferencia da função de apoio administrativo.
<b>16</b>	Efetivar por meio do CMAS o acompanhamento e supervisão dos serviços públicos do SUAS no município.



**11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20 e 21 de julho de 2017

**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**

<b>17</b>	Criar uma comissão Intersetorial entre secretarias: Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, etc., para garantir os direitos sociais coordenados pela UGADS
<b>18</b>	Implantar o serviço de acolhimento institucional oferecendo proteção, apoio e moradia para jovens, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, em especial os mais fragilizados pela condição de saúde ou idade.

**XII – Data:** Jundiaí 04 de agosto de 2017.

**XIII – Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:**

<p><b>Sonia Maria Ferraz</b> <b>Assistente Social</b> <b>Secretaria Executiva</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------

**19. Assinatura do Conselho Municipal de Assistência Social:**

<p><b>Maria Aparecida Carlos</b> <b>Presidente do CMAS - Jundiaí</b></p>
------------------------------------------------------------------------------